

CNPJ: 82.939.380/0001-99
AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 378
C.E.P.: 89600-000 - Joaçaba - SC

Processo Administrativo: 16/2018
Processo de Licitação: 16/2018
Data do Processo: 09/02/2018

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

A contratação de empresa especializada para a execução dos serviços e o fornecimento dos materiais e equipamentos necessários para a drenagem pluvial de um trecho, com extensão de 138,00 m (cento e trinta e oito metros), no Bairro Alvorada, neste Município.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 19/2018 (Sequência: 1)

Ao(s) 14 de Março de 2018, às 15:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 852, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 16/2018, Licitação nº. 3/2018 - TP, na modalidade de Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

FOCUS SERVICOS EIRELI - ME (7630)

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Aos catorze dias do mês de março de 2018, às 15h, reuniram-se nas dependências do prédio da Prefeitura de Joaçaba, os membros da Comissão de Licitações para proceder à abertura do Processo de Licitação nº 16/2018/PMJ - Edital TP nº 03 /2018/PMJ. Até o horário previsto no edital - 14h30min foram entregues no setor de protocolo os envelopes da seguinte empresa: FOCUS SERVICOS EIRELI - ME (7630). Constatou-se que não houve representante presente na sessão. Inicialmente, foram rubricados os envelopes contendo os documentos de habilitação e proposta e a seguir foi aberto o envelope dos documentos de habilitação, passando-se à análise destes. Verificou-se que a proponente FOCUS SERVICOS EIRELI - ME (7630) demonstraram estar enquadradas como ME ou EPP. A Comissão de Licitações, na análise da documentação, constatou que a empresa atendeu a todas as exigências do edital, sendo, desta forma, declarada HABILITADA nessa fase do certame. Assim, considerando que se trata de licitação com participante única que foi habilitada desnecessária a abertura de prazo para apresentação de recursos quanto à habilitação. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a ata, que segue assinada pelos presentes.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Joaçaba, 14 de Março de 2018

COMISSÃO:

Roberto Minatti - - Presidente da Comissão de Licitação
Severino De Dea - - MEMBRO
Camila Salardi Futina - - MEMBRO
Sidnei José Gemelli - - MEMBRO
William Schmitz Gugel - - MEMBRO